

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 241	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 16/04/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Requerimento do empregado, de 13/03/2013.

RESOLVE

Remover, a pedido, PHIDIAS BARBOSA FILHO, matrícula nº 200241, da Diretoria Geral em São Paulo/SP para a TV Brasil Internacional em Brasília/DF, permanecendo no âmbito da mesma Diretoria, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309.

Brasília, 16 de Abril de 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor Presidente

